Despacho n.º 8407/2011

Torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 11 de Maio de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime do CTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e ainda em conjugação com a clausula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, foi homologada a acta de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Olinda Soares Ramos, que concluíu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo a mesma obtido a classificação final de 15,6 valores.

30 de Maio de 2011. — Por delegação da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

204775489

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 12927/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Maria Cristina Santos Mourinho, no cargo de Chefe de Divisão de Inspecção a Bancos e Outras Instituições de Credito, da Direcção de Serviços de Inspecção Tributária.

2 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos*.

204762974

Aviso (extracto) n.º 12928/2011

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão a período experimental para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 350 postos de trabalho da categoria de Inspector Tributário, Grau 4, nível 1, do GAT, do mapa de pessoal da DGCI, aberto por aviso divulgado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2010 (aviso n.º 8928/2010), a qual a partir desta data se encontrará disponível na página electrónica da DGCI, podendo ser obtida seguindo os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt > A DGCI > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal

Nestes termos ficam os candidatos notificados de que podem, querendo, exercer o direito de participação dos interessados no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma, devendo a resposta ser efectuada através do preenchimento do formulário próprio disponível na página electrónica da DGCI, como a seguir se indica:

www.portaldasfinancas.gov.pt > A DGCI > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Formulários > Formulário Direito de Participação dos Interessados

A resposta deve ser dirigida ao presidente do júri do concurso e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, ou entregue, pessoalmente, na mesma morada.

O processo encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados, diariamente, das 9,30 às 12 horas e das 14,30 às 17 horas, na morada acima indicada.

3 de Junho de 2011 — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos*.

204771227

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 8408/2011

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, delego no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, Contra-almirante Francisco José Nunes Braz da Silva, a competência para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 99 759,58 €:

(1) Com a locação e aquisição de bens e serviços;
(2) Com empreitadas de obras públicas.

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada:

(1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
(2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
(3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
(4) Conceder licença por adopção;
(5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
(6) Autorizar assistência a filho;
(7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
(8) Autorizar assistência a neto;
(9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
(10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
(11) Autorizar outros casos de assistência à família.

c) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

3 — São revogados os despachos n.º 3165/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro e n.º 1999/2011 (2.ª série), de 27 de Janeiro de 2011, ambos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

30-05-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

204757393

Portaria n.º 585/2011

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e com o n.º 1 do artigo 167.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe do Serviço Técnico os seguintes militares:

96004002, TEN FZ RC Pedro Alexandre Ramos Afonso Magro
91028052, TEN TSN RC Eduardo José Romão Neves
91017062, TEN TSN RC Sónia Alexandra Pereira Godinho

no posto de subtenente, a contar de 15 de Abril de 2011, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto-lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Conforme estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os segundos-tenentes RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Estes militares, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à